



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

LEI Nº 2.739, DE 15 DE MARÇO DE 2015.

EMENTA: Reconhece como de utilidade pública o INSTITUTO SOCIAL MEDIANEIRAS DA PAZ – HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA MARIA para o Município de ARARIPINA”, e dá outras providências.

O Prefeito Em Exercício do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **ALEXANDRE JOSÉ ALENCAR ARRAES**, no uso das suas atribuições legais. FAÇO SABER que Câmara Municipal **APROVOU** e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Reconhece como de utilidade pública o INSTITUTO SOCIAL MEDIANEIRAS DA PAZ – HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA MARIA para o Município de Araripina.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 15 DE MARÇO DE 2015.

Alexandre José de Alencar Arraes

- Prefeito Municipal